



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## DECRETO MUNICIPAL nº 6.707 – 12/12/2023

### **DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 118, de 06/12/2022,

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04.122.9008.2.313.000.4.4.90.52 ..... R\$ 2.920,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.04 ..... R\$ 98.994,61

02.06.12.361.9010.2.408.000.3.3.90.30 ..... R\$ 40.000,00

02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.11 ..... R\$ 5.474,81

02.06.12.122.9030.2.405.000.3.3.90.30 ..... R\$ 450,26

Sub-total ..... R\$144.919,68

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.15.451.9019.2.326.000.3.3.90.39 ..... R\$ 3.450,00

02.08.15.452.9019.2.325.000.3.3.90.30 ..... R\$ 9.300,00

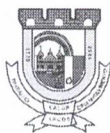
Sub-total ..... R\$ 12.750,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.08.244.9021.2.423.000.3.3.90.30 ..... R\$ 3.000,00

02.09.08.244.9021.2.423.000.3.3.90.93 ..... R\$ 100,00

Sub-total ..... R\$ 3.100,00



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.301.9016.2.361.000.3.1.90.04 .....	R\$ 1.327,52
02.13.10.302.9016.1.145.000.4.4.90.52 .....	R\$313.873,47
02.13.10.302.9016.2.370.000.3.3.90.39 .....	R\$ 10.000,00
02.13.10.301.9016.2.362.000.3.1.90.13 .....	R\$ 19.453,42
02.13.10.122.9016.2.222.000.3.3.90.39 .....	R\$ 200,00
Sub-total .....	R\$344.854,41

**TOTAL: ..... R\$508.544,09**

Art. 2º - Constituem recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar nº 101/2000:

## PROCURADORIA JURÍDICA

02.03.02.061.9007.2.312.000.4.4.90.52 .....	R\$ 5.000,00
---	--------------

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04.126.9008.2.307.000.3.3.90.40 .....	R\$ 52.750,00
02.04.11.333.9008.2.308.000.3.3.90.14 .....	R\$ 5.000,00
Sub-total .....	R\$ 57.750,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.05.28.843.9009.0.005.000.3.2.90.21 .....	R\$ 14.605,05
---	---------------

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.122.9030.2.309.000.3.3.90.39 .....	R\$ 21.082,80
02.06.12.364.9033.2.415.000.3.3.90.39 .....	R\$221.399,00
02.06.12.365.9031.2.406.000.3.3.90.30 .....	R\$ 46.786,62
Sub-total .....	R\$289.268,42

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.15.451.9019.2.326.000.3.3.90.37 .....	R\$ 3.370,26
---	--------------



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.122.9015.2.359.000.3.3.90.30 .....	R\$ 1.000,00
02.09.10.122.9015.2.359.000.3.3.90.39 .....	R\$ 1.000,00
02.09.08.244.9021.2.423.000.4.4.90.52 .....	R\$ 100,00
Sub-total .....	R\$ 2.100,00

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.122.9022.2.397.000.3.3.90.30 .....	R\$ 1.000,00
---	--------------

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.27.812.9020.2.342.000.3.3.90.30 .....	R\$105.796,94
---	---------------

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.302.9016.2.371.000.3.3.90.30 .....	R\$ 10.000,00
02.13.10.301.9016.2.363.000.3.1.90.04 .....	R\$ 19.453,42
02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.30 .....	R\$ 200,00
Sub-total .....	R\$ 29.653,42

**TOTAL: ..... R\$508.544,09**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 12 de dezembro de 2023.



**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

---

## CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A) A suplementação prevista no Decreto nº 6.707, de 12/12/2023 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 118/2022.

B) Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

C) A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 12 de dezembro de 2023.



**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal